



# Prefeitura Municipal de Lavras

LAVRAS — MINAS

LEI Nº 993

Dá denominação à Rua de Átila Goulart.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ÁTILA GOULART a Rua nº 2, do Bairro Santa Efigênia, partindo da Av. Ernesto Matioli, até a BR-265, onde está localizada a Indústria Sarval, nesta cidade de Lavras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 14 de novembro de 1975.

  
Sylvio Dâmaso de Castro

Prefeito Municipal

*Mencionada*

*m 14/11/75.*